

Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI-MS n. 13, de 14 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Capacitação (PAC) da Controladoria-Geral do Estado, relativo ao exercício de 2024.

O CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a 4ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo desta Deliberação, o Plano Anual de Capacitação - PAC da Controladoria-Geral do Estado, relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do CSCI-MS

RONEY ABADIO CANDIDO
DIAS
Conselheiro

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA
Conselheira

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Conselheira

Clique aqui para acessar o anexo:

<https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/PAC-2024-VF.pdf>

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CSCI - 2024

O Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Controle Interno - CSCI e, em conformidade com o disposto no art. 49 do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS n. 69, de 22 de julho de 2022, fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do CSCI, para o exercício de 2024, as quais serão realizadas na Sala de Oitiva da Controladoria-Geral do Estado, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, nas seguintes datas:

| MÊS | DIA |
|-----------|-------------------|
| Fevereiro | 28 (quarta-feira) |

| | |
|---------|--------------------|
| Abril | 30 (terça-feira) |
| Julho | 30 (terça-feira) |
| Outubro | 30 ((quarta-feira) |

Este calendário, fixado pelo Presidente, foi aprovado pelo Plenário do CSCI, na 4ª Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3261, de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de descrições e valores de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 906 de 17/11/2023.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3261, de 14 de dezembro de 2023

01 - Autopeças

53.01 - ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO, DO TIPO UTILIZADO PARA O ARRANQUE DOS MOTORES DE PISTÃO E DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 20 AH E TENSÃO INFERIOR OU IGUAL A 12 V

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---|-------------|-------|
| 7897154296549 | BATERIA MOURA MOTO MMP 5-D 5AH - 1UN | 183,00 | I |
| 7897154296556 | BATERIA MOURA MOTO MMP 6-D 6AH - 1UN | 202,00 | I |
| 7897154292091 | BATERIA MOURA MOTO MV7X-E I 7AH - 1UN | 231,00 | I |
| 7897154292213 | BATERIA MOURA MOTO MA9-E I 9AH - 1UN | 231,00 | I |
| 7897154292190 | BATERIA MOURA MOTO MA8.6-E I - SD 8,6AH - 1UN | 439,00 | I |
| 7897154292107 | BATERIA MOURA MOTO MA8-E I - SD 8AH - 1UN | 450,00 | I |